



Prefeitura de Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras e Materiais

ATA Nº 01 DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DE MOBILIÁRIO - CADEIRAS
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 155/2025
PROCESSO: 4395130/2025

Aos 7 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, às 9h, reuniram-se no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Josiane Nascimento Herbst Bringhenti, Brunella Magnago de Oliveira, Brunelle Monteiro Januário Pedrini, Johnny Santos Cunha, Paulo Roberto Uliana e Ricardo Bernardo Ferrari Medici, para verificação quanto ao preenchimento dos subitens 12.2 - Proposta Comercial e 12.4.4 Qualificação técnica, bem como para proceder com a análise das amostras dos produtos apresentados pelas empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA: UFFICIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP – LOTES: 01 e 04

A Licitante inseriu o Atestado de Capacidade Técnica que confirmam a aptidão para o fornecimento dos produtos.

A proposta comercial acostada pela empresa no Sistema está de acordo com o que preceitua o Edital, indicando os seguintes valores unitários:

ITEM	CUSTO UNITÁRIO
Lote 01 – Poltrona de Auditório com prancheta	R\$ 430,00
Lote 04 – Cadeira Presidente Giratória Espaldar Alto com braço.	R\$ 515,00

Como amostra, a licitante apresentou os seguintes itens:

Lote 01 – Poltrona de Auditório com prancheta



Prefeitura de Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras e Materiais



Durante a análise do mobiliário, verificou-se que os pés da amostra apresentaram fragilidade estrutural e que a prancheta possuía inclinação excessiva, prejudicando o uso adequado. Diante disso, foi encaminhada notificação ao licitante, por meio de e-mail, para ciência e providências. O licitante comprometeu-se a substituir o componente pelo modelo de pé articulável já utilizado por esta Secretaria, de maior resistência e a ajustar a prancheta, de modo que atenda aos princípios ergonômicos necessários à realização das atividades de escrita, conforme solicitado. (E-mail acostado aos autos.)

Foi apontado também que a cadeira estaria com o estofado “firme demais”, contudo, a empresa comprovou mediante Relatório de Ensaio Nº MOV/E-408.289/1/25 e Nº MOV/E-408.289/2/25 que os índices estão compatíveis com mobiliário de uso coletivo em ambiente escolar.

Foram analisados os demais itens e realizadas medições que constatarem que **o item apresenta conformidade com as especificações do edital.**

Lote 04 – Cadeira Presidente Giratória Espaldar Alto com braço.



Prefeitura de Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras e Materiais



O edital descreve que a cadeira deve possuir “*Contracapa Assento/Encosto de polipropileno injetado e texturizado com bordas arredondadas*”, porém, durante análise do mobiliário, constatou-se que a cadeira **não possui** as referidas capas de proteção, conforme imagens abaixo:



Prefeitura de Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras e Materiais



Foram realizadas medições conforme imagens que seguem:



Prefeitura de Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras e Materiais



Altura do encosto: 58,7 cm

Medida estabelecida em Edital: Altura **mínima** do Encosto 62cm



Largura do encosto 44 cm

Medida estabelecida em Edital – Largura **mínima** do Encosto: 47cm



Prefeitura de Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras e Materiais



Largura do assento 45,5 cm

Medida estabelecida em Edital – Largura **mínima** do Assento: 49cm



Profundidade do assento: 44 cm

Medida estabelecida em Edital – Profundidade **mínima** do Assento: 48cm



Prefeitura de Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras e Materiais



Apoio de braço: 240mm de comprimento e 77mm largura

Medida estabelecida em Edital: Dimensões aproximadas do apoio: 260mm de comprimento e 93mm de largura.

Foi constatado que as **medidas estão fora das especificações editalícias.**

O edital estabelece que os braços tenham:

“Parte superior do apoio dos braços injetados em poliuretano TPU, material altamente resistente ao atrito.”.

“...internamente recheio injetado em espuma de poliuretano flexível para proporcionar maciez e conforto ao usuário.”.

Contudo, ambas características **não** foram atendidas, como mostram as imagens abaixo:





Prefeitura de Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras e Materiais

O braço é rígido, sem espuma flexível e susceptível à riscos devido atritos.

O Edital estabelece que a cadeira possua “Regulagem de abertura, por braço, de 50mm acionado através de manípulo rosqueável”, porém, a cadeira não possui manípulo rosqueável para regulagem, como mostra a imagem abaixo:



Portando, **não** atende ao descritivo do edital.

Procedidas as análises e medições e considerando o compromisso da empresa em fazer os ajustes solicitados para a poltrona de auditório, constatou-se que **o item apresentado para o lote 1 atende ao edital. Porém, o item apresentado para o lote 6 não atende às especificações editalícias.**

Desse modo, o item apresentado pela empresa **UFFICIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP** para o lote 1 foi **APROVADO** e o item apresentado para o lote 4 foi **REPROVADO**.



Prefeitura de Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras e Materiais

EMPRESA: DECIO DRUCZKOWSKI – LOTE: 02

A Licitante inseriu o Atestado de Capacidade Técnica que confirmam a aptidão para o fornecimento dos produtos.

A proposta comercial acostada pela empresa no Sistema está de acordo com o que preceitua o Edital, indicando o seguinte valor unitário:

ITEM	CUSTO UNITÁRIO
Lote 02 – Cadeira Giratória Executiva sem braço	R\$ 448,00

A arrematante inseriu Laudos Corrosão por exposição à névoa salina por 300 horas com resultado Ri 0 e laudo NR 17 com resultado CONFORME para todos os quesitos.

Como amostra, a licitante apresentou o seguinte item:

Lote 02 – Cadeira Giratória Executiva sem braço.



Procedidas as análises e medições, a comissão constatou que o item apresentado para o lote 2 atende ao edital.

Assim sendo, o item apresentado pela empresa **DECIO DRUCZKOWSKI** foi **APROVADO**.



Prefeitura de Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras e Materiais

EMPRESA: ARTFLEX MÓVEIS ESCOLARES LTDA - LOTE 03

A Licitante inseriu o Atestado de Capacidade Técnica que confirmam a aptidão para o fornecimento dos produtos.

A proposta comercial acostada pela empresa no Sistema, está de acordo com o que preceitua o Edital.

ITEM	CUSTO UNITÁRIO
Lote 03 – Cadeira Giratória Executiva com braço	R\$ 460,00

A arrematante **não** inseriu Laudos Corrosão por exposição à névoa salina por 300 horas nem laudo NR 17.

A licitante **não** atendeu a convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro para apresentação da amostra para o lote 3 no prazo especificado, impossibilitando a análise e resultando na desclassificação prevista no item 13.5 do Edital, a saber:

Será DESCLASSIFICADO para o respectivo lote, o licitante que tiver sua amostra rejeitada ou deixar de apresentá-la no prazo estabelecido, quando solicitado, estando, assim, passível às sanções previstas neste edital.

Considerando que a homologação do certame, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, é ato de competência da autoridade superior, mediante análise da legalidade, regularidade e conveniência dos atos praticados, podendo, conforme o caso, adjudicar, revogar, anular ou determinar o retorno dos autos para saneamento de eventuais irregularidades, cabe ao agente de contratação (pregoeiro), no exercício de suas atribuições legais, deliberar sobre a adoção ou não das recomendações aqui constantes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Josiane Nascimento Herbst Bringhenti
Coordenação de Compras e Materiais
SEME/GA/CCM

Brunella Magnago de Oliveira
Coordenação de Compras e Materiais
SEME/GA/CCM



Prefeitura de Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras e Materiais

Brunelle Monteiro Januário Pedrini
Coordenação de Compras e Materiais
SEME/GA/CCM

Paulo Roberto Uliana
Coordenador de Compras e Materiais
SEME/GA/CCM

Johnny Santos Cunha
Coordenador de Compras e Materiais
SEME/GA/CCM

Ricardo Bernardo Ferrari Medici
Coordenação de Compras e Materiais
SEME/GA/CCM

O documento foi adicionado eletronicamente por JOSIANE NASCIMENTO HERBST BRINGHENTI, CPF: ***.61.637-** em 18/11/2025 16:25:25. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
DEDCD286-A8FC-488D-979F-EA3B1F541938